



Nº 422/2025

1/4

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 687/2024
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SESA/SESA E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
(HOSPITAL DR. ALBERTO FEITOSA LIMA), PARA OS FINS QUE
NELE SE DECLARAM.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), estabelecida na Av. Almirante Barroso n.º 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.571/0001-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, **Sr. Ícaro Tavares Borges**, inscrito no RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL DR. ALBERTO FEITOSA LIMA)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.975.737/0071-64, com sede na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 213, Tauá/CE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) **SR(A). Justino Scatolin**, inscrito no CPF sob o n.º 170.252.499-04, tem entre si, justa e acordada, a celebração do presente termo de aditivo, tendo em vista os elementos contidos no **NUP nº 24001.055491/2025-41**, cadastrado na **Pré-reserva nº 1389113000**, mediante as cláusulas e condições seguintes:



Nº 422/2025

2/4

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 687/2024** possui como fundamento o que consta como instrução probatória nos autos do Processo Administrativo **NUP nº 24001.055491/2025 41**, no arts. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo e o valor do **Contrato nº 687/2024** que tem como objeto a prestação de serviços na área da saúde, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, objetivando a redução da fila de espera de cirurgia eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações quantitativas previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, o qual passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, e, de acordo com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA, para os procedimentos abaixo descritos.



Nº 422/2025

3/4

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente instrumento será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor contratual permanecerá em R\$ 199.826,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos vinte e seis reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo consignadas:

3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0.

CLÁUSULA SEXTA - DA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em (duas) vias de igual teor para os efeitos legais.



Nº 422/2025

4/

Fortaleza/CE, de de 202

